



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 108/2017

***“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: ELISABETE RODRIGUES DE ESPINDULA”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Elisabete Rodrigues de Espindula, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, com vencimentos no valor de R\$ 2.204,71 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos), a partir de 08 de agosto de 2017 e término em 21 de outubro de 2017, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 15.640/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 23 de agosto de 2017.

**Heloísa Alves da Rosa**  
Diretora presidente  
Portaria nº 3808

**Filipe Bakkar Reckers**  
Analista Previdenciário  
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 24/08/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.